

Lei Nº. 718/07

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO  
CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada  
Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL RUFINO  
RODRIGUES situada no Bairro Torre que se limita da seguinte forma: ao Sul –  
com a Avenida General Alípio dos Santos, ao Norte: - com as residências da  
referida Rua Projetada, ao Poente – com o terreno Francisco Antero Filho e ao  
nascente: com a rua Euclides Barros Teixeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMONTADA-CE, aos 06 de setembro de 2007.**



EDIVALDO ASSIS DE JESUS.  
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.